

ATA DE ENCERRAMENTO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE O SINTRAHOTEIS E O SINDBARES PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2018 – BARES E RESTAURANTES.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, encontraram-se reunidos na sede do Sintrahotéis, a categoria profissional e econômica de bares, restaurantes, *fast food* (refeições rápidas), lanchonetes, churrascarias, pizzarias, barracas, botequins, bufês, boates, cafés, cafeteria, cantinas, casas de chá, casas de espetáculos, ceremonial, cervejarias, choperias, *drive-in*, pastelarias, quiosques, sorveterias, *trailers* e equipamentos ambulantes que comercializam alimentação preparada, representados através dos Sindicatos SINTRAHOTÉIS e SINTRABARES, por seus representantes legais, o Presidente Odeildo Ribeiro dos Santos, e os Diretores Sindicais Alex Sandro Ximenes Trabach, Paulo Nascimento e Marinalva Barreto de Oliveira, e os auxiliares técnico-jurídicos Leonardo de Castro Ribeiro, Juliano Almeida Ribeiro e Everton Nunes de Castro, assistidos pelas advogadas Keisiane Franco Graciano, OAB/ES 19.739 e Raquel Maciel, 24.419 e o Sindicato Patronal - SINDBARES - representado pelo vice-presidente Rodrigo Vervloet, assistido pelo advogado Leonardo Lage da Motta, OAB/ES 7.722. **Aberta a reunião**, após diversas reuniões, inclusive em separado, e longa discussão, as partes resolveram reajustar os pisos, salários e demais cláusulas econômicas em 2% (dois por cento), ratificando na íntegra as demais cláusulas da Convenção Coletiva vigente. **Nada mais havendo** a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que depois de lida, foi assinada por todos que se comprometem a divulgar entre as categorias representadas.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2017.

Representação Profissional

Representação Patronal